

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 53/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Art. A servidora MARIA INEZ DOMINGUES GALEANO DE FIGUEIREDO, Especialista de Educação, matrícula 5260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Portaria nº 32/2012 de 21/03/2012, por mais 01 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 1500/005.549 de 20/02/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de março de 2013.

CORUMBÁ, MS, 12 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1810fbf5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>